



PORTARIA Nº 074/2019 - SRH

Súmula:- Designa servidor como responsável para recebimento e gestão de recursos por meio do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, como especifica.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a necessidade de dotar as secretarias municipais de recursos necessários para realizar pequenas despesas de pronto pagamento que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, podendo a demora acarretar prejuízo ao bom andamento do serviço público; e

Nos termos na Lei Municipal nº 066, de 18 de março de 2009;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **RAFAEL YUTAKA YOSHIMURA**, CPF nº 053.153.029 - 97, para recebimento e gestão de valores decorrentes do **Regime de Adiantamentos**, com fulcro da Lei Municipal nº. 066, de 18 de março de 2009, com objetivo de suportar despesas de pequena monta e pronto atendimento da **Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 08 de março de 2019.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal